

INDICAÇÃO Nº 015/2023

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Lorenzo Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Bem-Estar Animal, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

- Seja adquirido um triturador de galhos e podas verde.

JUSTIFICATIVA

Essa máquina tem capacidade para reduzir o volume da matéria orgânica proveniente de podas, como galhos, folhas e até troncos, deixados pela população e acumulados em frente as suas residências.

O triturador de galhos é uma máquina que esmaga todo o material resultante da poda de árvores ou plantas de jardins. Ele é capaz de processar todo tipo de massa verde como galhos, folhas caídas de árvores, grama cortada, restos de flores, frutas e de vegetais. É possível triturar todo material orgânico produzido na casa. Podem também processar galhos de maior e menor espessura. Os equipamentos mais potentes chegam a picar galhos de até 7 centímetros de diâmetro, mesmo que sejam ramificados, tortos ou com folhagem.

Após um período de compostagem, que é o processo natural de decomposição da matéria orgânica, poderá ser utilizada para enriquecer o solo no cultivo das mudas no próprio Horto Municipal e nos jardins públicos da cidade.

Entendendo o quanto esta máquina será benéfica ao nosso município, contamos com a aquisição pelo Poder Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2023.

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Vereador